



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil	2
PORTARIA	2
PORTARIA N°. 075/2023	2
PORTARIA N°. 076/2023	2
LEI	3
LEI N° 391/2023 Davinópolis – MA, 10 de março de 2023.	3

Secretaria Municipal do Gabinete Civil**PORTARIA****PORTARIA Nº. 075/2023**

PORTARIA Nº. 075/2023

DE 10 DE MARÇO DE 2023. Nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2023/2025 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio de 2023 a 2025, sendo seus integrantes os seguintes: I – 03 (três) membros, titulares e suplentes, representando o Poder Público indicados pelo chefe do Executivo Municipal, pertencentes às Secretarias e órgãos que diretamente desenvolvam ações voltadas para o atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente: a) Secretaria Municipal de Educação: Titular: LETÍCIA PEREIRA HENRIQUE SOUSA Suplente: WILLIANE DE SOUSA LIMA b) Secretaria Municipal de Saúde: Titular: LORRENA SANTOS DA SILVA Suplente: VALDIRENE TEIXEIRA SILVA c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Titular: FRANCISCO PEREIRA NUNES Suplente: MÁRCIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO II – 03 (três) membros, titulares e suplentes, representando as organizações representativas de participação popular voltadas para o atendimento dos direitos da criança e do Adolescente: a) Titular: PAULO LUDUGERO DE OLIVEIRA NETO b) Suplente: MATHEUS GABRIEL SILVA OLIVEIRA c) Titular: RAIMUNDO TRAJANO DA SILVA d) Suplente: MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA ARAÚJO e) Titular: JOSENILDA BARBOSA LIMA f) Suplente: FRANCISCA DO AMARAL SILVA Art. 2º - As funções dos membros do CMDCA não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 10 de março de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi

Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: ovfku3xhuo820230310130346

PORTARIA Nº. 076/2023

PORTARIA Nº. 076/2023

DE 10 DE MARÇO DE 2023. Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2023/2025 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Davinópolis, para o biênio 2023/2025, nos termos da Lei Municipal Nº 194/2013. § 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 09, de 22 de janeiro de 1997 e alterado pela Lei Municipal nº 026, de junho de 1998, passa a ser regido pelas disposições contidas na Lei Nº 194/2013. § 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado do serviço público relevante, e não será remunerado. I – Membros do Poder Público: a) Representante do Órgão Municipal da Área de Assistência Social; Titular: Luiza Helena Lima Martins Suplente: Paula Rylla Silva Miranda b) Representante do Órgão Municipal da Área de Saúde; Titular: Edinete Souza do Nascimento Suplente: Daniele Dias Monteiro c) Representante do Órgão Municipal da Área da Educação; Titular: Adriana Ferreira Lima Suplente: Antônia da Silva Velozo II – Membros da Sociedade Civil: a) Titular: Maria Zelina Alves dos Santos b) Suplente: Ireno de Sousa Lima c) Titular: Adriano de Queiroz Neves d) Suplente: Maria Irene Rabelo Galhardo e) Titular: Maria de Lourdes Miranda da Silva f) Suplente: Maria de Lourdes Borges Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 10 de março de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima



edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: oi8ghcw6zez20230310130303

LEI

LEI Nº 391/2023 Davinópolis – MA, 10 de março de 2023.

LEI Nº 391/2023 Davinópolis – MA, 10 de março de 2023. "RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECUPERA VIDAS." RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes e a quem interessar possa, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: Art. 1º - Reconhece como de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Recupera Vidas, inscrita no CNPJ: 38.001.851/0001-21, situado na Rua Machado de Assis nº 235, bairro União – Davinópolis/MA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 10 de março de 2023. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: pejtukuk7zsm20230310130305





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:10.03.2023 22:00

